

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 290/2019 - GP.**

**PORTARIA Nº 290/2019 - GP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Mata de São João/BA nos dias 13 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de participar do **Fórum Nacional da UNDIME, com o tema: “Qualidade da Educação: financiamento, gestão e aprendizagem”**. **Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula nº 0263, inscrita no CPF nº 046.607.784-01, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro diárias) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de agosto de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**481BC76D

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2019. Edição 2079  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>